



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



### PROCESSO TC nº 07694/20

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura de Pilões

Exercício: 2019

Responsável: Maria do Socorro Santos Brilhante

Advogadas: Anne Rayssa N. C. Mandu. Noemia L. A. da Fonseca. Camila Maria M. L. Alves

Relator: Cons. Em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

### PARECER PPL – TC – 00133/21

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, Srª. Maria do Socorro Santos Brilhante**, relativa ao exercício financeiro de **2019**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Virtual

**João Pessoa, 30 de junho de 2021**

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO  
PROCURADOR GERAL

Assinado 12 de Julho de 2021 às 09:45



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 9 de Julho de 2021 às 10:47



**Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo**

RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2021 às 11:29



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**

CONSELHEIRO

Assinado 20 de Julho de 2021 às 17:32



**Cons. Arnóbio Alves Viana**

CONSELHEIRO

Assinado 9 de Julho de 2021 às 11:40



**Cons. André Carlo Torres Pontes**

CONSELHEIRO

Assinado 9 de Julho de 2021 às 14:08



**Manoel Antônio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL